

**REQUERIMENTO Nº DE 2023/CPMI – 8 de janeiro**

Requer seja submetida à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito a solicitação para que sejam FORNECIDAS as imagens do Anexo II, do Ministério da Justiça, imagens do Estacionamento do Anexo II do Ministério da Justiça e imagens do Refeitório do Anexo II, do Ministério da Justiça, referentes ao dia 08 de janeiro de 2023, durante todo o dia.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do § 3º do artigo 58 da Constituição Federal, dos arts 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, este aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito - CPMI, consoante o art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de sejam FORNECIDAS as imagens do Anexo II, do Ministério da Justiça, imagens do Estacionamento do Anexo II do Ministério da Justiça e imagens do Refeitório do Anexo II, do Ministério da Justiça, referentes ao dia 08 de janeiro de 2023, durante todo o dia.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito tem como objetivo investigar os atos de ação e de omissão ocorridos no último dia 8 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, nesta Capital Federal.

É de amplo conhecimento as condutas praticadas contra as sedes dos três poderes, assim como o patrimônio público e cultural que estava exposto nos prédios do Palácio do Planalto, do Congresso Nacional, do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e do Supremo Tribunal Federal.





A CPMI deve desvendar e obter informações a respeito das circunstâncias dos crimes cometidos, ou seja, materializar elementos de prova e procurar descobrir quem são os responsáveis pelos atos que resultaram na destruição/deterioração do patrimônio público (seja por ação, seja por omissão). Além disso, não se pode esquecer que o relatório final também poderá sugerir propostas legislativas pertinentes para o reforço da segurança dos prédios públicos.

Nesse contexto, considerando que as ações efetivamente implementadas pelas instituições Oficiais do Estado instrumentalizarão a investigação e garantirão a máxima efetividade dos trabalhos desenvolvidos pela presente CPMI, solicito que seja requerido que sejam FORNECIDAS as imagens do Anexo II, do Ministério da Justiça, imagens do Estacionamento do Anexo II do Ministério da Justiça e imagens do Refeitório do Anexo II, do Ministério da Justiça, referentes ao dia 08 de janeiro de 2023, durante todo o dia.

O exame do conteúdo relacionado, num esforço conjunto de todos os integrantes dessa Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, possibilitará compreender se havia contingente da Força Nacional de prontidão no Ministério da Justiça e o exato momento em que foram acionados contra os ataques sofridos.

Essa investigação possibilitará o alcance bem-sucedido dos objetivos desta investigação, de modo a viabilizar a responsabilização civil ou criminal dos infratores por ação ou omissão, além de permitir a elaboração de estudos/proposições legislativas que venham a aperfeiçoar as ações, as atividades e as operações executadas por entes, órgãos e agentes públicos.

Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões, em de de 2023

ROBERTO DUARTE
Deputado Federal – REPUBLICANOS/AC

